

# Universidade Federal de Pelotas - UFPEL

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO TELETRABALHO

2022



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - INTRODUÇÃO

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL foi implementado e regulamentado por meio da Portaria GR nº 1.600/2022, e prevê diferentes modalidades de trabalho, em substituição ao controle de frequência dos servidores(as).

O PGD-UFPEL possibilita, de modo voluntário, a adesão a uma nova forma de se relacionar com o trabalho.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

Com a implementação do Programa de Gestão, é importante que cada um(a) dos(as) envolvidos(as) no processo tenha conhecimento de suas atribuições e responsabilidades para que o andamento do programa se dê de forma satisfatória.

Desta forma, por se tratar de um assunto amplo e relevante, é importante que servidores(as) e chefias se apropriem e absorvam o conteúdo deste material e fiquem atentos(as), também, às comunicações futuras, que serão enviadas através de memorandos-circulares e amplamente publicizadas nos demais canais de comunicação oficiais da universidade.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - QUEM PODE PARTICIPAR E SUAS MODALIDADES

Com a Portaria GR nº 1.600/2022, os(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação, submetidos ao controle de jornada por ponto eletrônico e que possuem atividades compatíveis com o regulamento na Portaria, poderão aderir voluntariamente ao Programa de Gestão e Desempenho em uma das modalidades possíveis: Presencial ou Teletrabalho em regime de execução Parcial ou Integral, em comum acordo com a sua chefia e respeitando a natureza das suas atividades.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - MODALIDADES

- O **Teletrabalho Integral** ocorre quando a forma de teletrabalho a que está submetido(a) o(a) participante, compreende a totalidade da sua jornada de trabalho de forma remota.
- O **Teletrabalho Parcial** ocorre quando parte da jornada a que está submetido(a) o(a) participante é executada de forma remota e parte nas dependências físicas da UFPEL.
- Já o **Trabalho Presencial**, se configura como modalidade de trabalho em que a jornada regular do participante é desenvolvida integralmente nas dependências físicas da UFPEL.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - MODALIDADES

Em todas essas três modalidades, que compreendem o Programa de Gestão e Desempenho, o(a) servidor(a) estará isento(a) de controle de frequência, sendo o seu desempenho mensurado por meio de módulo no sistema COBALTO, em que ficarão registrados os plano de trabalho, a partir do acordo com a chefia imediata sobre suas atividades e horas necessárias para a sua realização.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## MODALIDADES:

O teletrabalho não configura regime de prontidão e sobreaviso.

As comunicações entre a chefia imediata e o(a) servidor(a) deverão respeitar a jornada diária de trabalho do(a) servidor(a).

A UFPEL não prevê aumento de produtividade para os(as) servidores(as) que aderirem ao PGD.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - OBJETIVOS

- I – primar pela eficiência e qualidade na prestação dos serviços à sociedade;
- II – proporcionar qualidade de vida aos(as) servidores(as);
- III – promover a economia de tempo, custos e riscos de deslocamento dos(as) servidores(as) até o local de trabalho;
- IV – contribuir para a melhoria das políticas socioambientais;
- V – promover a cultura orientada a resultados, em detrimento ao cumprimento do horário;
- VI – estimular o desenvolvimento da inovação e do trabalho criativo na proposição de planos de trabalhos;



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - OBJETIVOS

VII – contribuir para a motivação e o comprometimento dos(as) participantes com os objetivos da Instituição;

VIII – atrair e manter talentos;

IX – considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implementação de mecanismos de avaliação e alocação de recursos; e

X – ampliar a possibilidade de trabalho para aqueles(as) com dificuldade de deslocamento ou que necessitem de horário especial para o trabalho.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - PREMISSAS

I – a adesão facultativa do(a) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) em educação ocorrerá em função da conveniência e do interesse do trabalho, conciliando necessidades setoriais e institucionais com o interesse do(a) servidor(a), não se constituindo direito do(a) servidor(a);

II – a adesão de servidores(as) deverá ser precedida de reflexão, discussão e planejamento coletivo das equipes sobre a organização do próprio trabalho, sob a coordenação da chefia imediata;



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - PREMISSAS

III – a elaboração conjunta e aprovação dos planos de trabalho pelos(as) servidores(as) e suas respectivas chefias, compartilhado com a equipe, de acordo com a tabela de atividades homologada pela Unidade e pela área de Gestão de Pessoas;

IV – a assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade do(a) servidor(a);

V – a realização de atividades de integração, de desenvolvimento de equipe, de planejamento e de acompanhamento e avaliação deverão privilegiar a execução de forma presencial, preservando e reforçando a qualidade das relações humanas no trabalho;



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - PREMISSAS

VI – a previsão de horários comuns aos membros da equipe, de forma a garantir que a interação síncrona da equipe seja viabilizada;

VII – a comunicação setorial deverá ser planejada e executada de forma a contemplar todos(as) os(as) servidores(as) envolvidos(as), considerando a possibilidade de diferentes servidores(as) executarem, simultaneamente, atividades laborais em diferentes modalidades de trabalho (presencial, teletrabalho em regime de execução parcial ou integral);

VIII – a manutenção do horário de atendimento já praticado pela Unidade na modalidade presencial; e

IX – a manutenção dos serviços prestados.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL COMPETE AO(À) PARTICIPANTE DO PGD

- I – assinar termo de ciência e responsabilidade;
- II – elaborar e aprovar o plano de trabalho, em conjunto com a chefia imediata e, sempre que possível, compartilhado com a equipe de trabalho;
- III – cumprir o estabelecido no plano de trabalho;
- IV – atender às convocações para comparecimento à Unidade sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública, mediante convocação com antecedência mínima prevista no Termo de Ciência e Responsabilidade;



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL COMPETE AO(À) PARTICIPANTE DO PGD

V – manter dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, permanentemente atualizados e ativos;

VI – consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional, e demais formas de comunicação via canal institucional, do local de exercício;

VII – permanecer em disponibilidade constante para contato por telefonia fixa ou móvel, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da Unidade, conforme inciso V do Art. 9º do Decreto 11.072, de 17 de maio de 2022;



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL COMPETE AO(À) PARTICIPANTE DO PGD

VIII – manter a chefia imediata informada, de forma periódica, e sempre que demandado, por meio de mensagem de correio eletrônico institucional, ou outra forma de comunicação previamente acordada, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

IX – comunicar à chefia imediata a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das atividades e prazos ou possível redistribuição do trabalho;



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL COMPETE AO(À) PARTICIPANTE DO PGD

X – zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de boas práticas de segurança da informação;

XI – retirar processos e demais documentos das dependências da Unidade, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, constantes de regulamentação própria, quando houver, e mediante termo de recebimento e responsabilidade; e

XII – providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos para o exercício de suas atribuições.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## ATIVIDADES

O Programa de Gestão e Desempenho abrangerá as atividades cujas características sejam passíveis de mensuração e que possuam prazos e entregas previamente definidos, bem como a avaliação dos resultados em suas entregas.

O plano de trabalho é o documento resultante do pacto entre participante e chefia imediata, que contém basicamente as atividades a serem executadas e as entregas a serem realizadas num prazo de 1 mês.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## VEDAÇÕES

Especificamente em relação ao Programa de Gestão, na modalidade de **Teletrabalho**, existem algumas vedações a serem observadas pelas chefias e demais interessados(as), tais como: abrangência de atividades cuja natureza exija a presença física integral do(a) participante na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo; redução da capacidade ou provocar prejuízos no atendimento ao público interno e externo.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## VEDAÇÕES

Ressalta-se ainda que é vedada a participação, na próxima seleção, de servidor(a) que tenha sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade ou pela reincidência da reprovação da avaliação do cumprimento do plano de trabalho, no último PGD em que participou, independentemente da modalidade.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## ADESÃO AO PGD

As Unidades da UFPEL divulgarão, por meio de Edital de seleção, os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho, devendo conter, entre outras especificidades, conforme art. 7º da Portaria GR nº 1.600/2022.

Na ocorrência de limitação de vagas, o(a) dirigente da unidade selecionará os(as) servidores(as) a partir da avaliação de compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico dos(as) interessados(as).



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## ADESÃO AO PGD

A adesão ao Programa de Gestão, facultativa do(as) servidor(as) técnico-administrativo em educação, ocorrerá em função da conveniência e do interesse do trabalho, conciliando necessidades setoriais e institucionais com o interesse do(a) servidor(a), não se constituindo direito do(a) servidor(a).

A adesão de servidores(as) deverá ser precedida de reflexão, discussão e planejamento coletivo das equipes sobre a organização do próprio trabalho, sob a coordenação da chefia imediata.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## ADESÃO AO PGD

Caso o total de candidatos(as) habilitados(as), na modalidade teletrabalho, exceda o quantitativo de vagas, devem ser adotados os critérios previstos no §2º do art. 7º da Portaria GR nº 1.600/2022.

As unidades emitirão Portaria Interna instituindo o Programa de Gestão e Desempenho na sua unidade, nos termos da Portaria nº 1.600/2022 do Gabinete da Reitoria. Após, será publicado Edital, conforme art. 7º da Portaria GR nº 1.600/2022, seguindo o modelo padrão disponível no SEI.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## EDITAL DE SELEÇÃO - NO SEI

Os Editais terão fluxo contínuo de acordo com a vigência do PGD, 12 meses, respeitando o ano civil, com exceção do primeiro que terá duração menor.

No processo do Edital, os servidores(as) devem manifestar interesse na adesão, incluindo o documento “Termo de Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD)” assinado pelo(a) servidor(a) e chefia imediata.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O(A) servidor(a) participante do Programa de Gestão e Desempenho deverá elaborar, em conjunto com a chefia imediata, o plano de trabalho, contendo:

I – data de início e de término;

II – as atividades a serem desenvolvidas;

III – o regime de execução em que participará do Programa de Gestão e Desempenho;

IV – Termo de Ciência e Responsabilidade do(a) servidor(a).



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Foi desenvolvido módulo específico no Cobalto, para o acompanhamento e controle do desenvolvimento das atividades previstas nos planos de trabalho, conforme passamos a abordar a seguir:



TELETRABALHO

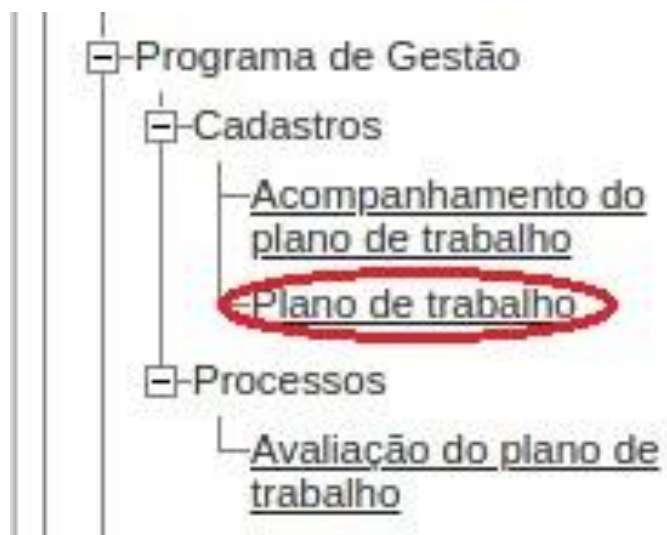


UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO



Para cadastrar o Plano de Trabalho, no COBALTO, o(a) servidor(a) deve clicar em “Programa de Gestão” > Cadastro>Plano de Trabalho.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Será exibida a seguinte tela, o(a) servidor(a) deve clicar em “Novo” para criar um novo plano de trabalho.



The screenshot shows the navigation path: Programa de Gestão > Cadastros > Plano de trabalho. Below the path are buttons for '+', 'Pesquisar', 'Novo', and '? Ajuda'. A red arrow points to the 'Novo' button. Below the buttons is a search section with a 'Pesquisa' tab and a dropdown menu for 'Programa de gestão'. At the bottom, there is a table titled 'Lista de Planos de trabalho' with columns for 'Servidor', 'Programa de Gestão', 'Início', 'Fim', and 'Pactuado'.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Todos os campos abaixo devem ser preenchidos, considerando que o início do plano deve ser dia 22/08 ou 01/09, conforme edital publicado na sua unidade e o final deve ser sempre o último dia do mês.

Programa de Gestão > Cadastros > Plano de trabalho

**Plano** | Atividades | Assinaturas

Programa de gestão

Início   Fim

Telefone

E-mail



TELETRABALHO



**PROGEP**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UFPEL



**UFPEL**

Cada vez mais no teu mundo.



# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO



Conforme art. 16 da Portaria GR nº 1.600/2022, os dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, devem estar permanentemente atualizados e ativos.

🏠 > Programa de Gestão > Cadastros > Plano de trabalho

➕ Novo Salvar ? Ajuda

**Plano** Atividades Assinaturas

Programa de gestão

Início   Fim  

Telefone

E-mail



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Após preencher todos os campos, clique em “Salvar”.

Programa de Gestão > Cadastros > Plano de trabalho

+ Novo Salvar ? Ajuda

Plano Atividades Assinaturas

Programa de gestão 12333.333333/3333-33 - 11/08/2022 - 31/08/2022 - PROGEP

Início 11/08/2022 Fim 31/08/2022

Telefone (53) 9999-99999

E-mail servidor@ufpel.edu.br



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

As atividades serão calculadas em horas de acordo com cada faixa de complexidade apresentada na tabela de atividades, Anexo I da Portaria GR nº 1.600/2022.

As atividades devem ser dimensionadas de forma que respeitem a jornada de trabalho do(a) servidor(a).

Depois de clicar em “Salvar” o sistema habilitará o cadastro das atividades.

A administração do plano de trabalho não deve ser cadastrada como uma atividade, pois faz parte de insumo de toda atividade realizar essa tarefa administrativa e de gestão. Considera-se que esse tempo está embutido em toda atividade.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Programa de Gestão > Cadastros > Plano de trabalho

Clonar plano anterior    ? Ajuda

Plano    **Atividades**    Assinaturas

Total de horas a serem trabalhadas no período do plano: 0 de 120

Atividade

Complexidade

Modalidade

Quantidade

Adicionar

Atividade	Quantidade	Complexidade	Modalidade
-----------	------------	--------------	------------

Selecionar a atividade que será incluída no plano.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Programa de Gestão > Cadastros > Plano de trabalho

Clonar plano anterior    ? Ajuda

Plano    **Atividades**    Assinaturas

Total de horas a serem trabalhadas no período do plano: 0 de 120

Atividade:

Complexidade:  ←

Modalidade:

Quantidade:

Adicionar

Atividade	Quantidade	Complexidade	Modalidade
-----------	------------	--------------	------------

A próxima etapa será a seleção do quantitativo de horas que demandará a execução da atividade.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Programa de Gestão > Cadastros > Plano de trabalho

Clonar plano anterior    ? Ajuda

Plano    **Atividades**    Assinaturas

Total de horas a serem trabalhadas no período do plano: 0 de 120

Atividade

Complexidade

Modalidade  ←

Quantidade

Adicionar

Atividade ↕	Quantidade	Complexidade	Modalidade
-------------	------------	--------------	------------

Selecionar a modalidade em que será executada a atividade. (Presencial ou Teletrabalho)



**UFPEL**

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Programa de Gestão > Cadastros > Plano de trabalho

Clonar plano anterior ? Ajuda

Plano Atividades Assinaturas

Total de horas a serem trabalhadas no período do plano: 0 de 120

Atividade

Complexidade

Modalidade

Quantidade  ←

Adicionar

Atividade ↕	Quantidade	Complexidade	Modalidade
-------------	------------	--------------	------------

Escolher a quantidade de vezes que a atividade se repete durante o mês.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Programa de Gestão > Cadastros > Plano de trabalho

Clonar plano anterior    ? Ajuda

Plano    **Atividades**    Assinaturas

Total de horas a serem trabalhadas no período do plano: 0 de 120

Atividade

Complexidade

Modalidade

Quantidade

Adicionar

Atividade	Quantidade	Complexidade	Modalidade
-----------	------------	--------------	------------

Clicar em “Adicionar”. A atividade aparecerá na listagem abaixo, conforme exemplificado a seguir.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Programa de Gestão > Cadastros > Plano de trabalho

? Ajuda

Plano Atividades Assinaturas

Total de horas a serem trabalhadas no período do plano: 20 de 120

Atividade: Abertura de processos diversos no SIAPE

Complexidade: 2

Modalidade: TELETRABALHO

Quantidade: 10

Excluir Cancelar Alterar

Atividade	Quantidade	Complexidade	Modalidade
Abertura de processos diversos no SIAPE	10	2	TELETRABALHO

Deverão ser cadastradas quantas atividades forem necessárias até atingir o total de horas referente ao período do plano de trabalho.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Assinar ? Ajuda

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO(A) SERVIDOR(A)**

Declaro que:

a) atendo às condições para participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFPEL, conforme Portaria nº 1.600/2022, Instrução Normativa SGP/ME nº 65/2020 e Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; e

b) disponho de infraestrutura necessária para o exercício das minhas atribuições em teletrabalho, inclusive aquelas relacionadas à conectividade com a internet e boas práticas quanto à segurança da informação (aplicável ao/à participante que atuar em teletrabalho).

Estou ciente:

Ciente e de acordo.

**Servidor**  
Servidor

**Chefia**  
Chefia

Após o cadastro de todas as atividades do plano, o(a) servidor(a) deverá ler atentamente o “Termo de Ciência e Responsabilidade do(a) Servidor(a)”, selecionar o box “Ciente e de acordo” e assinar.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

Assinatura do Plano

Assinar plano de trabalho

**Atenção:** Informe sua senha e clique em 'Assinar plano de trabalho'.

Confirmação de senha

Estou ciente:

Ciente e de acordo.

Servidor  
Servidor

Ao clicar em assinar, abrirá a seguinte janela e deve ser inserida a mesma senha utilizada no Cobalto.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO

Reabrir Ajuste do plano ? Ajuda

Plano Atividades Assinaturas

IV. quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades;

V. quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber;

VI. quanto às orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;

VII. quanto ao dever de permanecer em disponibilidade para contato ário de funcionamento da unidade, conforme inciso V do Art. 9º do Decreto 11.072, de 17 de maio de 2022;

VIII. que quando ocorrer o desligamento do programa de gestão deverei retornar ao controle de frequência dentro do prazo estipulado pela unidade, não podendo este ser menor que 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;

IX. que a chefia imediata poderá redefinir o plano de trabalho por necessidade do serviço na hipótese de

Ciente e de acordo.

Servidor  
Servidor  
11/08/2022

Chefia

O plano, quando assinado apenas pelo(a) servidor(a) pode ser reaberto, clicando no botão “Reabrir”.

O plano quando pactuado, pode ser ajustado em situações específicas.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## EXEMPLOS DE HIPÓTESES DE AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO

- Execução de atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares, com pagamento de GECC;
- Licença para tratamento de saúde;
- Férias;
- Feriados e pontos facultativos não registrados no sistema;
- Participação em ação de desenvolvimento profissional em serviço;
- Realização de atividade em outra unidade;
- Entrada de demanda prioritária no setor.



TELETRABALHO

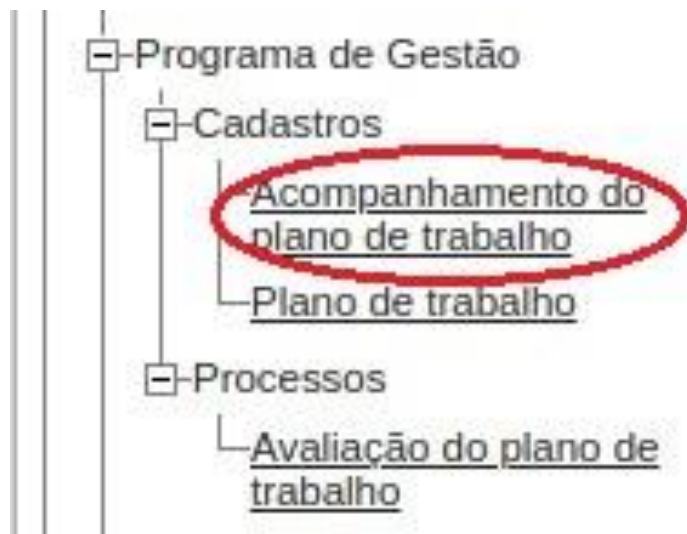


UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO



Para acompanhar e registrar as entregas do Plano de Trabalho, no COBALTO, o(a) servidor(a) deve clicar em “Programa de Gestão” > Cadastros > Acompanhamento do plano de trabalho.



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

➕  ? Ajuda

**Pesquisa**

Atividade

**Lista de Atividades**

Atividade	Comq	Modalidade	Dt. de In	Dt. de Fi	Descrição
2) Aberta(s) (60)					
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			
Abertura e acompanhamento de processos de dese	2	TELETRABALHC			

Ao clicar em “Acompanhamento do plano de trabalho” será exibida a listagem das atividades cadastradas para que o(a) servidor(a) registre a execução e a descrição da entrega relativa à atividade.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

The screenshot displays a web application interface for activity tracking. A sidebar on the left contains a tree view with categories like 'Bolsas', 'Certificados Eletrônicos', and 'Cor'. The main area features a search bar and a 'Ajuda' button. A modal window titled 'Acompanhamento de Atividade' is open, containing the following fields:

- Atividade:** Abertura e acompanhamento de processos de desenvolvimento de carreira
- Modalidade:** TELETRABALHO
- Complexidade:** 2
- Início:** [Calendar icon] [Input field]
- Fim:** [Calendar icon] [Input field]
- Descrição:** [Text area]
- Salvar:** [Button]

At the bottom of the modal, a table header is visible with columns: 'trabalho', 'Abertura e acompanhamento de processos de dese', '2', and 'TELETRABALHC'.

Ao clicar na linha referente à atividade, será exibida esta tela para que seja inserida a informação de início e fim da atividade e descrição da entrega referente à ela. Todas as atividades devem estar concluídas até o último dia do mês.



**UFPEL**

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

**Acompanhamento de Atividade**

**Atividade**

Atividade: Abertura e acompanhamento de processos de desenvolvimento de carreira

Modalidade: TELETRABALHO Complexidade: 2

Início: [calendar icon] Fim: [calendar icon]

Descrição: [text area]

Salvar

O campo “Descrição” pode ser editado quantas vezes for necessário, desde que não seja preenchida a data de fim da atividade.

**ATENÇÃO:** Não esquecer de informar a data de fim quando da conclusão da atividade!



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

O(A) participante deverá ser desligado(a) do PGD nas seguintes situações:

I - por solicitação, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;

II - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 10 (dez) dias para o regime de teletrabalho parcial e de 30 (trinta) para o teletrabalho integral, após o ato de notificação;

III - pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade;

IV - pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão;



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

- V – na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) servidor(a) e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;
- VI - na reincidência de reprovação da avaliação do cumprimento do plano de trabalho;
- VII - em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VIII – em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- IX - pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e
- X – pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas no art. 16 da presente portaria;



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## LINKS ÚTEIS

[Portaria GR nº 1.600/2022 - Implementação e Regulamentação do PGD na UFPEl](#)

[Decreto nº 1.590/1995](#)

[Decreto nº 11.072/2022](#)

[Instrução Normativa nº 65 de 30 de Julho de 2020](#)

[Perguntas Frequentes - PGD UFPEL](#)



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



**SEGUIMOS À DISPOSIÇÃO EM:**

**Comitê Gestor do PGD**

**Contato: 3284-3979**

**OBRIGADA!**



**TELETRABALHO**



**UFPEL**

**Cada vez mais no teu mundo.**